



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS.

(Conforme Resolução COEMA nº 007/2005 – Anexo I) - Pequeno Porte

FASE DE LICENÇA PRÉVIA (L. P.):

- Requerimento Padrão – modelo NATURATINS;
- Formulário de Caracterização do Empreendimento assinado pelo responsável técnico pelo empreendimento (modelo NATURATINS);
- CNPJ e Inscrição Estadual atualizado e/ou RG e CPF;
- Contrato Social da Empresa se for o caso;
- Prova de publicação de súmula do pedido de Licença Prévia no Diário Oficial do Estado ou em jornal de circulação regional, conforme modelo aprovado pelo CONAMA;
- Anuência do Município em relação ao empreendimento ou Licença Prévia emitida pela Prefeitura acompanhada do respectivo Parecer Técnico;
- Projeto Ambiental – PA e sua respectiva ART, elaborado conforme o Termo de Referência fornecido pelo NATURATINS, entregar cópia digital após análise do Formulário de Caracterização;
- Declaração de viabilidade para atendimento ao empreendimento emitida pelo Concessionário dos Serviços de Água e Esgoto do Município ou Outorga de Uso da Água (CCO/NATURATINS), se for o caso.
- Comprovante de Recolhimento da Taxa de Licenciamento (Modelo NATURATINS);
- Certidão de Inteiro Teor do Cartório de Registro de Imóveis atualizada, no máximo 30 dias ou documentação de justa posse;
- Anuência do proprietário nos casos de arrendamento, comodato e outros previstos em lei;
- Mapa de acesso contendo as coordenadas de pontos de saída, cruzamentos e chegada ao empreendimento, bem como as distâncias entre os pontos; denominação das vias de acesso e recursos hídricos;
- Licenciamento Florestal da Propriedade Rural – LFPR (COF/NATURATINS) em que se encontra inserido o empreendimento;
- Cópia dos documentos, legislações específicas (Federias, Estaduais e Municipais) e estudos ambientais em via digital;
- Outorga de Uso da Água ou Anuência Prévia para perfuração de poço, se for o caso; e
- Anuência da Coordenadoria de Unidades de Conservação – CUC/NATURATINS (se Estadual) ou IBAMA (se Federal) quanto a viabilidade de implantação do empreendimento, se for o caso.

Obs: Na fase de Licença Prévia deverá ser requerida a Anuência para Perfuração do Poço, no entanto, o mesmo somente poderá ser perfurado após a emissão da Licença de Instalação do empreendimento.



FASE DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L. I.):

- Requerimento Padrão – modelo NATURATINS;
- Prova de publicação de súmula do pedido de Licença de Instalação no Diário Oficial do Estado ou em jornal de circulação regional, conforme modelo aprovado pelo CONAMA;
- Comprovante de Recolhimento da Taxa de Licenciamento (Modelo NATURATINS);
- Cópia digital das leis municipais referentes à atividade do empreendimento se for o caso.

FASE DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.):

- Requerimento Padrão – modelo NATURATINS;
- Prova de publicação de súmula do pedido de Licença de Operação no Diário Oficial do Estado ou em jornal de circulação regional, conforme modelo aprovado pelo CONAMA;
- Comprovante de Recolhimento da Taxa de Licenciamento (Modelo NATURATINS);
- Cópia Cadastro de Consumidores de Matéria-Prima de Origem Florestal (IBAMA) em se tratando de empreendimentos que extraíam, coletem, beneficiem, transformem, industrializem, comercializem, armazenem e consumam produtos, subprodutos ou matéria-prima originária de qualquer formação florestal, se for o caso.